

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Bloco de Esquerda teve conhecimento, através da comunicação social, da recusa por parte da Cruz Vermelha Portuguesa em transportar um doente psiquiátrico de Beja para Lisboa.

Em causa está um doente, um homem com cerca de 50 anos, diagnosticado com perturbação psicótica. O doente estava desaparecido há já algum tempo e terá sido encontrado na rua e encaminhado para a urgência de psiquiatria do Hospital de Beja. Uma vez recebida a assistência no hospital, o doente deveria ser reencaminhado para Lisboa. Segundo o protocolo existente, deveria ser a Cruz Vermelha a fazer o transporte.

Segundo aquilo que se sabe, a Cruz Vermelha decidiu não transportar o doente alegando que o mesmo tinha um problema psiquiátrico e não estavam garantidas as condições de segurança. Contudo, a equipa médica havia realizado a avaliação clínica antes de pedir o transporte e concluído que não eram necessárias medidas específicas. Dizem ainda que o doente já tinha sido medicado e encontra-se estável e calmo.

Outra situação relatada e que causa preocupação ao Bloco de Esquerda diz respeito à alegada utilização de medidas restritivas da liberdade em viagens anteriores em que este doente terá sido atado à maca. Deve por isso existir, também, esclarecimentos sobre esta a recorrência desta situação.

Esta é uma situação estigmatizante e não deve acontecer. A equipa médica garante que o doente tinha feito a medicação necessária para garantir que o transporte fosse efetuado sem problemas. O protocolo existente com a Cruz Vermelha clarifica que o transporte de doentes está dependente apenas de decisões clínicas e, no caso em particular, o doente estava calmo, sem sinais de violência e colaborou com as autoridades e com a equipa médica.

Esta situação deve ser por isso averiguada e os motivos que levaram à recusa do transporte por parte da Cruz Vermelha devem ser apurados. Não podemos aceitar que situações de preconceito ponham em causa o serviço de saúde, sejam doentes psiquiátricos, sejam qualquer

outro tipo de doentes.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
2. Que medidas serão tomadas, junto da Cruz Vermelha, de forma a garantir que o protocolo estabelecido está a ser cumprido?
3. Tendo em conta que na viagem anterior os profissionais terão utilizado medidas restritivas da liberdade do doente, consegue a tutela esclarecer se esta foi uma prática justificada e se constitui uma prática recorrente?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2019

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)